PORTARIA Nº024/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER O **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), A SERVIDORA **BARBARA MODESTO GOMES**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº025/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE,** PARA O NÍVEL 8, A SERVIDORA **BARBARA MODESTO GOMES**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº026/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER O **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), AO SERVIDOR **HELENO LOUREIRO DA ROCHA**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/05/2021 A 30/04/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/05/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº027/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE**, PARA O NÍVEL 8, AO SERVIDOR **HELENO LOUREIRO DA ROCHA**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº028/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE**, PARA O NÍVEL 8, A SERVIDORA **LAURA JÚLIA CARINO**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº029/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER O **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), AO SERVIDOR **LAURA JÚLIA CARINO**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/06/2021 A 31/05/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº030/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER O **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), A SERVIDORA **LILIANE ALMEIDA BATALINI**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/05/2021 A 30/04/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/05/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº031/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE**, PARA O NÍVEL 8, A SERVIDORA **LUIZE GONÇALVES DA SILVA**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº032/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,** DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº,1.166/2020, O PERCENTUAL DE 5%, A SERVIDORA **LUIZE GONÇALVES DA SILVA**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº033/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER O **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.166/2020, O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), AO SERVIDOR **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº034/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER A **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE**, PARA O NÍVEL 8, AO SERVIDOR **SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA**, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO DE 01/07/2021 A 30/06/2024.

ART. 2º. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/07/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA:10423062735
Assinado de forma digital por ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA:10423062735
Dados: 2024.09.23 16:09:58 -03'00'